



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Deptran – Departamento de Trânsito de Pindamonhangaba, c/c ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, estudos para criação do **DISK DENÚNCIA PARA CARROS ABANDONADOS**



Protocolo: 0002427/2014
01/09/2014 - 13:46:29

APROVADO

01 SET. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

REQ Requerimento 1855/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO DEPTRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE PINDAMONHANGABA. C/C AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL. ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DO DISK DENÚNCIA PARA CARROS ABANDONADOS.

Senhor Presidente:

Considerando que, o abandono de veículos em vias e logradouros públicos é cada vez mais frequente em bairros e locais de difícil acesso da cidade;

Considerando que, o município de Caraguatatuba-SP, criou o DisK Denúncia, através do decreto nº 097/10, de 12 de julho de 2010, onde a prefeitura pode remover os automóveis estacionados por tempo superior a 15 dias (matéria em anexo);

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 328, prevê a apreensão e destino dos veículos abandonados;

Considerando que, este vereador, protocolou no dia 31/10/2013 (anexo), o requerimento nº 2819/2013, requerendo providências no sentido de fazer cumprir o Artigo 26º, inciso II, e, 27º, do Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba, retirando os veículos que encontram-se abandonados na rua, com a finalidade de preservar de maneira geral a higiene pública, no município;

REQUEIRO à mesa ouvido o Plenário que se oficie ao Deptran – Departamento de Trânsito de Pindamonhangaba, c/c ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, no sentido de realizar estudos para criação do **DISK DENÚNCIA PARA CARROS ABANDONADOS**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de setembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO

Vereador Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

14/08/2013 | Secretaria de Trânsito cria disk denúncia para carros abandonados

O abandono de veículos em vias e logradouros públicos é cada vez mais frequente em bairros e locais de difícil acesso da cidade. A partir desta constatação, o Governo Municipal de Caraguá, por meio da secretaria de Trânsito, criou um disk denúncias para facilitar na fiscalização e apreensão.

A denúncia pode ser feita no número 0800-7788080. Após a verificação e confirmação do abandono, os proprietários serão notificados por meio de correspondência, com aviso de recebimento, para que retirem o veículo no prazo improrrogável de 24 horas, a partir da chegada da carta.

Caso o proprietário não retire o veículo, a notificação será feita por edital que constará o nome; marca e modelo; caracteres da placa de identificação do veículo, ou na inexistência, o chassi; local, data e horário da constatação do abandono e o prazo para retirada.

De acordo com o decreto nº 097/10, de 12 de julho de 2010, a prefeitura pode remover os automóveis estacionados por tempo superior a 15 dias; veículos agrícolas; máquina industrial; reboque ou semi-reboque não atrelado ao trator e o veículo que apresentar sinais exteriores evidentes de deterioração ou impossibilitados de se deslocarem com segurança, parados no mesmo local por mais de cinco dias.

A constatação será feita por meio de relatório operacional elaborado pelos agentes da Secretaria de Trânsito de Caraguá, que após obterem os dados do proprietário, acionarão apoio da Polícia Militar.

Depois de todos os avisos serem encaminhados e o veículo continuar estacionado em local inapropriado, o mesmo será retirado imediatamente e encaminhado ao pátio permitido. Ao passar 90 dias apreendido e o proprietário não se manifestar, o automóvel será leiloado, de acordo com os termos do artigo 328, do Código de Trânsito Brasileiro.

Fonte: http://www.portal.caraguatatuba.sp.gov.br/noticias_view.php?id=7653#.VARqGUp_i9U



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, c/c ao Secretário de Administração, Sr. Edson Gouveia, e ao Deptran, Sr. Edson Henrique dos Santos, providências no sentido de fazer cumprir o Artigo 26º, inciso II, e, 27º, do Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba, no sentido de retirar os veículos que encontram-se abandonados na rua, com a finalidade de preservar de maneira geral a higiene pública, no município.



Protocolo: 0004291/2013
31/10/2013 - 14:07:23

REQ Requerimento 2819/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, C/C AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SR. EDSON GOUVEIA, E AO DEPTRAN, SR. EDSON HENRIQUE DOS SANTOS, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER CUMPRIR O ARTIGO 26º, INCISO II, E, 27º, DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, NO SENTIDO DE RETIRAR OS VEÍCULOS QUE ENCONTRAM-SE ABANDONADOS NA RUA, COM A FINALIDADE DE PRESERVAR DE MANEIRA GERAL A HIGIENE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO.

APROVADO

01 NOV. 2013

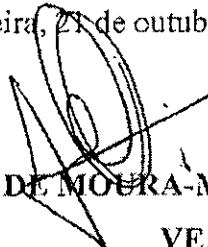
Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

REQUEIRO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, c/c ao Secretário de Administração, Sr. Edson Gouveia, e ao Deptran, Sr. Edson Henrique dos Santos, providências no sentido de fazer cumprir o Artigo 26º, inciso II, e, 27º, do Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba, no sentido de retirar os veículos que encontram-se abandonados na rua, com a finalidade de preservar de maneira geral a higiene pública.

Segue em anexo, relação de locais onde há veículos abandonados.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de outubro de 2013


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR